

À PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO RIO AZUL – ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Ref. Pregão Eletrônico nº 78/2025

Objeto: Solicitação de dilação de prazo para entrega de equipamento SY55C

PEDIDO DE DILAÇÃO DE PRAZO PARA ENTREGA DE EQUIPAMENTO

A **RODOPARANÁ IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 97.467.856/0001-03, na qualidade de contratada no âmbito do Pregão Eletrônico nº 78/2025, vem, respeitosamente, à presença dessa Administração, solicitar a gentileza de análise quanto à possibilidade de dilação do prazo para entrega do equipamento objeto da contratação.

Esclarece-se que o referido equipamento permaneceu retido em recinto portuário, em razão de sua submissão a procedimento de fiscalização aduaneira, circunstância que impactou diretamente o prazo originalmente estimado para sua liberação.

Ressalta-se, ainda, que o período de final de ano foi marcado por recesso de órgãos intervenientes, férias operacionais e elevado fluxo logístico, especialmente nos trâmites portuários e aduaneiros, o que ocasionou atraso em toda a operação relacionada ao referido maquinário. Diante desse cenário, não foi possível, até o momento, assegurar a entrega do equipamento até a data inicialmente prevista, qual seja, 06 de fevereiro de 2026, apesar de todas as providências adotadas por este fornecedor.

Cumprir destacar que a presente solicitação decorre de circunstâncias alheias à vontade desta empresa, sendo formulada de maneira preventiva, transparente e de boa-fé, com o objetivo de resguardar a adequada execução do objeto contratado, sem prejuízo à Administração.

Registra-se, por oportuno, que a dilação ora pleiteada refere-se a prazo máximo, comprometendo-se esta contratada a proceder à entrega do equipamento imediatamente após a chegada do maquinário às suas dependências, envidando todos os esforços operacionais necessários para antecipar o cumprimento da obrigação, de modo a evitar, a utilização integral do prazo adicional solicitado.

Diante do exposto, requer-se, respeitosamente, a concessão de dilação de prazo por mais 60 (sessenta) dias para a entrega do equipamento, colocando-se esta empresa, desde já, à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Por fim, reiteramos nosso compromisso com o fiel cumprimento das obrigações assumidas e com a boa e regular execução do objeto contratado.

Desde já, agradecemos a atenção e a compreensão.

Curitiba, 02 de fevereiro de 2026.

**RODOPARANÁ IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA****FERNANDO LUIS SCOTTI****Sócio Administrador****RG nº 3049470077**

Fernando Luis Scotti

CPF nº 679.928.110-20

Endereço Comercial : Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 3545, bairro CIC,
Curitiba/PR – CEP 81270-200

Telefone: (41) 3317-1414 e (41) 98529-2377

E-mail: licitacao@grupotimber.com.br





1º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 091/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 078/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO RIO AZUL/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua das Rosas nº 268, Centro, Barra do Rio Azul/RS, inscrito no CNPJ sob o nº 93.539.153/0001-92, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Senhor **ANDERSON FERNANDO BAGATINI**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 018.626.140-32 e RG nº 6088773517, residente e domiciliado no Município da Barra do Rio Azul, RS.

CONTRATADA: RODOPARANÁ IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA, da Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 3545, Bairro Cidade Industrial, CEP 81.270-200, da cidade de Curitiba – PR, inscrita no CNPJ sob o nº 97.467.856/0001-03, neste ato representada legalmente pelo Senhor **FERNANDO LUIS SCOTTI**, inscrito no CPF sob o nº 679.928.110-20.

DO OBJETO: A Contratada obriga-se, na forma do estabelecido no Edital de Licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2025, bem como de acordo com a proposta apresentada, a entregar o equipamento a seguir discriminado:

Item	Descritivo	Qte.
01	Aquisição de uma mini Escavadeira Hidráulica, com potência mínima de 49HP, peso operacional de no mínimo 5.600KG, caçamba com capacidade mínima de 0,21m3. NOVA, ZERO HORAS, MARCA SANY, MODELO SY55C.	01

DO ADITAMENTO:

Considerando que o equipamento ainda não foi entregue;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo para entrega do equipamento, solicitada pela Contratada, que é de 60 (sessenta) dias;

Considerando que o prazo solicitado é excessivo;

Considerando a necessidade e a viabilidade de uma consequência de dilatação de prazo para um período de 30 (trinta) dias para entrega do equipamento;

Considerando a existência de permissibilidade legal, a oportunidade e a conveniência;

Ambas as partes citadas acima, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 091/2025, conforme processo licitatório, modalidade Pregão Eletrônico nº



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BARRA DO RIO AZUL
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**



001/2025, com obediência à Lei Federal nº 14.133/2021, e alterações posteriores, aos princípios de direito público e às cláusulas e condições a seguir:

DA VIGÊNCIA:

Fica ajustado entre as partes a prorrogação da vigência contratual, para mais 30 (trinta) dias, à contar do dia 07 de fevereiro de 2026.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem as partes assim, justas e contratadas assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma e uma só finalidade.

Barra do Rio Azul, RS, 06 de fevereiro de 2026.

**ANDERSON
FERNANDO
BAGATINI:0186
2614032**
Município de Barra Do Rio Azul, RS,
Prefeito Municipal,
CONTRATANTE.

Assinado de forma
digital por ANDERSON
FERNANDO
BAGATINI:01862614032
Dados: 2026.02.06
08:55:38 -03'00'

RODOPARANÁ IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA,
Fernando Luis Scotti,
Representante Legal,
CONTRATADA.